

PORTARIA IPREMB Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA DA PIEDADE BRAGA
DIAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 232 de 03 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria da Piedade Braga Dias, inscrita no CPF sob nº 600.454.426-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0105545-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C6 19, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de janeiro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9